

## Anúncio de eleições – 18ª Assembleia Plenária – novembro/dezembro de 2021

Cargo	Atualmente ocupado por:	Procedimento para postulação	Envio da candidatura
<b>Conselho de Administração</b>			<p>As candidaturas serão aceitas <b>até às 18:00 do dia anterior às Eleições.</b></p> <p>As eleições serão realizadas durante a Sessão Plenária de encerramento da Assembleia Plenária.</p> <p>De acordo com os Regulamentos do ParlAmericas, os indivíduos e parlamentos indicados <b>devem ser representados pessoalmente no dia da eleição.</b></p> <p>Veja as Resoluções BDM 57-01 e 57-02 abaixo para esclarecimentos sobre a interpretação dos Reglamentos do ParlAmericas com relação à realização virtual da Assembleia Plenária.</p> <p>Os formulários preenchidos devem ser enviados ao <b>Secretariado Internacional do ParlAmericas a/c Anabella Zavagno</b> por e-mail (<a href="mailto:Anabella.zavagno@parlamericas.org">Anabella.zavagno@parlamericas.org</a>) ou pessoalmente.</p> <p>As indicações são publicadas <a href="#">aqui</a> no site do ParlAmericas assim que são recebidas.</p> <p>Para obter mais informações, entre em contato com a Secretaria Internacional.</p>
<b>Representante da América Central</b>	El Salvador	<p>Os parlamentos ou delegações parlamentares na Assembleia Plenária que desejam apresentar a sua candidatura parlamentar a um dos cargos representativos sub-regionais são convidados a preencher <a href="#">Form A</a></p>	
<b>Representante da América Central</b>	Panama		
<b>Representante do Caribe</b>	Cuba		
<b>Representante do Caribe</b>	Santa Lucia		
<b>Representante da América do Sul</b>	Argentina		
<b>Representante da América do Sul</b>	Paraguai		
<b>País Anfitrião da 19ª Assembleia Plenária</b>	Chile	<p>Os parlamentos ou delegações parlamentares presentes na Assembleia Plenária que desejem oferecer seu país como anfitrião da 19ª assembleia Plenária (2022) devem completar o <a href="#">Form B</a></p>	

**Segundo a RESOLUÇÃO BDM34-03, ratificada na 11ª Assembleia Plenária, os parlamentos deverão estar em dia com os pagamentos de suas cotas de membros para se candidatarem nas eleições e para manterem suas vagas no Conselho de Administração. O recibo do pagamento pelo ano em curso deverá ser confirmado pela Secretaria Internacional no dia anterior às eleições.**

**Segundo a RESOLUÇÃO BDM 57-01 e 57-02, para a 18ª Assembleia Plenária do ParlAmericas, que no âmbito da COVID-19 será organizada como uma série de sessões virtuais, a presença na Sessão Plenária virtual onde são administradas as Eleições constituirá a representação presencial para efeitos de cumprimento do Regulamento do ParlAmericas, e o prazo para apresentação de candidaturas aplica-se ao fuso horário do país do parlamento ou parlamentar que apresenta o formulário de candidatura.**



## Notas explicativas sobre o Conselho de Administração

O Conselho de Administração será responsável pela realização das atividades que lhe foram delegadas pela Assembleia Plenária do ParlAmericas. Para o gerenciamento das questões ligadas ao ParlAmericas, o Conselho receberá o apoio de uma Secretaria Internacional permanente.

Os membros do Conselho de Administração devem ser membros ativos de seus respectivos parlamentos nacionais. Um(a) Diretor(a) do Conselho não poderá ocupar, simultaneamente, um cargo no Gabinete Ministerial do Poder Executivo de seu governo.

Para manter um equilíbrio na representação regional, o hemisfério se dividirá nas seguintes quatro sub-regiões:

- **América do Norte:** Canadá, México e Estados Unidos da América
- **América Central:** Belize, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá
- **Caribe:** Antígua e Barbuda, Bahamas, Barbados, Cuba, Dominica, República Dominicana, Granada, Haiti, Jamaica, São Cristovão e Neves, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, e Trinidad e Tobago
- **América do Sul:** Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela

O Conselho está composto por vinte e dois (22) membros eleitos, distribuídos da seguinte forma:

- Três (3) representantes de diferentes parlamentos da América do Norte, quatro (4) representantes de diferentes parlamentos da América Central, e cinco (5) representantes de diferentes parlamentos da América do Sul e do Caribe, totalizando dezessete (17) representantes
- Cinco (5) indivíduos eleitos pela Assembleia Plenária: o Presidente/a do Conselho, o 1º Vice-presidente/a do Conselho, o Presidente/a da Rede Parlamentar para a Igualdade de Gênero, o Presidente/a da Rede de Parlamento Aberto, e o Presidente/a da Rede Parlamentar de Mudanças Climáticas (que também ocupam o cargo de 2º Vice-presidentes do Conselho)

Os demais membros do Conselho, que possuem todas as responsabilidades e direitos de participação, com exceção do direito a voto, são:

- O/a ex-presidente/a imediatamente anterior
- O/a representante do país anfitrião da próxima Assembleia Plenária
- O/a Diretor/a Geral da Secretaria Internacional do ParlAmericas
- Um/a representante permanente da OEA

Os [Regulamentos do ParlAmericas](#) contêm informação detalhada sobre o processo eleitoral do ParlAmericas.



## FORMULÁRIO A: Representantes sub-regionais (2021-2023)

### **PARTE A (a ser preenchida por um/a membro acreditado/a da delegação do país que se postula)**

Como membro da delegação acreditada por minha legislatura ante a 18ª Assembleia Plenária do ParlAmericas, desejo expressar o interesse do meu parlamento de postular-se a um cargo Conselho de Administração do ParlAmericas para o período 2021-2023 de acordo aos Regulamentos do ParlAmericas

Entendo que, sendo eleito, a legislatura nacional postulante do meu país deverá comunicar por escrito ao presidente/a do ParlAmericas, no prazo de 30 dias posteriores à eleição o nome do parlamentar que ocupará a banca no Conselho de Administração.

Nome do país \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

Nome do Parlamentar \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

### **PARTE B (a ser preenchida pelo Presidente/a do Parlamento)**

Por meio deste formulário proponho a candidatura da legislatura nacional \_\_\_\_\_ como representante do Conselho de Administração para o período de 2021-2023. *(nome do país)*

Nome do Presidente/a do Parlamento \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ *(país)*

Assinatura do Presidente/a de Parlamento \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

## FORMULÁRIO B: País Anfitrião da 19ª Assembleia Plenária (2022)

### **PARTE A (a ser completada por uno una representante acreditado/a de la delegación del país que se postula)**

Como membro da delegação acreditada por minha legislatura ante a 18ª Assembleia Plenária do ParlAmericas, desejo expressar o interesse do meu parlamento de postular-se país anfitrião da 19ª Assembleia Plenária do ParlAmericas em 2022.

Nome do país \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_

Nome do Parlamentar \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

### **PARTE B (a ser preenchida pelo Presidente/a do Parlamento)**

Por meio deste formulário proponho a candidatura da legislatura nacional \_\_\_\_\_ como país anfitrião da 19ª Assembleia Plenária do ParlAmericas em 2022. *(nome do país)*

Nome do Presidente/a do Parlamento \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ *(país)*

Assinatura do Presidente/a de Parlamento \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_